



Prefeitura Municipal  
de São Simão-GO

**EDITAL Nº 037/2020**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**Objeto:** Aquisição de EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PERMANENTES, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**I - INFORMAÇÃO**

Foi apresentado pela Empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 71.256.283/0001-85, com sede na Rua Star, nº 420 Setor Jardim Canadá, Nova Lima, Minas Gerais, pedido de Impugnação ao Edital.

*Alega a impugnante que “os descritivos que constam no termo de referência em relação aos itens 11 e 14 descrevem em suma as fórmulas dos produtos referência, o que não permite apresentação de um produto similar. Pois não existe no mercado produtos que atendam a 100% (cem por cento) destes descritivos, ainda que sejam de melhor qualidade.”*

**II – DA RESPOSTA AS RAZÕES DO IMPUGNANTE**

Cabe esclarecer que a intenção do Município de São Simão jamais foi de restringir o número de concorrentes e prejudicar a escolha da melhor proposta.

Em razão disso, em busca de chegar a uma proposta satisfatória e vantajosa para a Administração Pública, em atendimento ao princípio da legalidade e da competitividade, a Presidente da Comissão de Licitação, responsável pela elaboração do referido edital, DECIDE tomar conhecimento da impugnação para dar-lhe provimento, cancelando a sessão de julgamento marcada para o dia 09 de dezembro, com o intuito de retificar o edital e remarcar nova sessão de julgamento e habilitação.



Prefeitura Municipal  
de São Simão-GO

### **III – DA DECISÃO**

Pelo exposto, entendemos pertinentes os argumentos trazidos pela Impugnante, restando dar deferimento ao mesmo.

São Simão, 07 de dezembro de 2021.

**GRACIELLE SOUZA PEREIRA**  
**Presidente da Comissão de Licitação**